



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 152/2018**

**Licitação nº 005/2018**

**Modalidade: Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e lançamento de Concreto estrutural, usado, destinado a Reforma do Pátio da Escola Municipal, conforme Planilha Orçamentária.**

Aos 14 (catorze) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Santa Isabel, nº 18, em sala própria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, cuja Comissão devidamente convocada pelo Sr. Prefeito Municipal Alex Leopoldino de Lima, para dar início à abertura dos trabalhos relativos ao certame em epígrafe. Iniciando os trabalhos, o Presidente Dejar Batista de Aguiar, na presença dos membros da Comissão, nomeou Simone Isabel Pereira Vanseli como Secretária e solicitou a leitura dos Licitantes que atenderam aos requisitos do Edital, conforme Item V: 1º) Duro na Queda Construções Ltda – CNPJ nº 26.614.327/0001-47. Após a leitura, foi verificada a legitimidade dos envelopes pelos membros da Comissão. A seguir, foi aberto o envelope contendo os documentos para habilitação, e seu conteúdo foi examinado e rubricado pelos membros da Comissão, que decidiu **habilitar** a respectiva empresa. Em seguida, a Comissão deu sequência ao certame e procedeu a abertura do envelope contendo as propostas de preços, sendo que estas, após terem tido anunciados os valores ofertados, foram vistas e rubricadas pelos membros da Comissão. Em seguida, após analisados os documentos e propostas, delibera a Comissão: **I) CLASSIFICAR**, por preço total, a proposta da empresa: 1) Duro na Queda Construções Ltda – CNPJ nº 26.614.327/0001-47 (R\$ 28.147,09). **II) DECLARAR VENCEDORA** do certame a proposta do licitante: 1) Duro na Queda Construções Ltda pelo preço total de R\$ 28.147,09 (Vinte e oito mil cento e quarenta e sete reais e nove centavos). **III) Decorrido o prazo de cinco dias úteis, inscrito no § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, para eventual interposição de recurso administrativo, encaminhar os autos ao Sr. Prefeito, propondo a homologação do Processo Licitatório, bem como adjudicar o respectivo objeto à licitante cuja proposta foi declarada vencedora. A Comissão deliberou, ainda, encaminhar esta Ata ao setor competente para publicação. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada por mim, Simone Isabel Pereira Vanseli, Secretária da Comissão, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.**

**Simone Isabel Pereira Vanseli - Secretária**

**Dejar Batista de Aguiar - Presidente**

**Heliane Aparecida Andrade Magalhães – Membro**

**Duro na Queda Construções Ltda**